

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/PB**

**Edital 01/2020 em 07/10/2020**

**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental (03/11/2020)**

**Recursos Improcedentes**

Inscrição	Código	Procedimento
0155000052	ALI01-AG João Pessoa	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 18/10/2020. Situação mantida.
0155000110	ALI01-AG João Pessoa	No dia <b>07/10/2020</b> foi publicado no site da Concepção Consultoria o Edital 01/2020 <b>SEBRAE/PB</b> , onde consta Cronograma com o Envio da documentação para 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental, via e-mail: <b>documentacao@concepcaoconcursos.com.br</b> de <b>06 a 20/10/2020</b> No dia <b>18/10/2020</b> foi publicado o "Aviso de Prorrogação das inscrições" onde foi prorrogado as inscrições e o envio da documentação para 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental até <b>26/10/2020</b> . Observe que a data de envio também foi prorrogada. Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 18/10/2020. Situação mantida.
0155000050	ALI01-AG João Pessoa	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 18/10/2020. Situação mantida.
0155000118	ALI01-AG João Pessoa	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 18/10/2020. Situação mantida.
0155000125	ALI01-AG João Pessoa	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 18/10/2020. Situação mantida.
0155000084	ALI02-Campina Grande	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso “Prorrogação das inscrições” publicado em 18/10/2020. Situação mantida.
0155000077	ALI02-Campina Grande	Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Documentação, não enviada, exigida no Edital 01/2020 subitem 4.2: Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe); CPF; Certificado de Reservista, para o caso de homens; Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ); Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e, em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II); DECLARAÇÕES – assinadas de próprio punho do candidato (originais) - Anexos I a VI.

**Recursos Improcedentes**

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/PB**

**Edital 01/2020 em 07/10/2020**

**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental (03/11/2020)**

<b>Inscrição</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>
0155000025	ALI02-Campina Grande	<p>Experiência apresentada anterior à data de colação de grau (03/02/2015) não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo."</p> <p>A comprovação de experiência mínima de 6 meses tem que ser posterior a colação de grau. Situação mantida.</p>